

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Paraná  
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional  
Núcleo de Concursos

**EDITAL nº 95/2019 – REVALIDAÇÃO/NC-PROGRAD**

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Federal do Paraná por seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR) instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, **DIVULGA** as normas a seguir para a fase da **ENTREVISTA** para o curso de **Letras - Francês – Bacharelado/Licenciatura**, quanto aos pedidos de revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior requerida por **migrantes admitidos no Brasil com visto permanente por razões humanitárias ou portadores do estado de refugiado**.

**DOS CLASSIFICADOS PARA A FASE DA ENTREVISTA**

Inscrição	Candidato	Curso	Nota Da Prova Objetiva
00044	PETERSON DUROSIER	Letras – Francês – Bacharelado/Licenciatura	7,33

**DOS PROCEDIMENTOS PARA A FASE DA ENTREVISTA**

1. A entrevista será realizada em data e horário conforme quadro abaixo:

Inscrição	Candidato	Data	Horário
00044	PETERSON DUROSIER	25/10/2019	14h30min

- 1.1 Local da Entrevista: Curso de **Letras - Francês – Bacharelado/Licenciatura**: Lab. 01 do 10º andar do Edifício Dom Pedro I, Reitoria, Rua General Carneiro, nº 460 – Centro - Curitiba/PR. Duração: 40 (quarenta) minutos.
- 1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência e apresentar um documento oficial com foto, como o Passaporte; o RNE – Registro Nacional de Estrangeiro ou ainda o Documento Oficial que comprove a condição de refugiado ou visto humanitário com foto recente.
2. A entrevista será realizada por uma banca composta por professores do Curso, membros da Comissão Setorial do Curso.
3. Critérios de avaliação nesta etapa:
  - Formação acadêmica e conhecimento adquiridos em língua francesa e em literatura de expressão francesa: até 5,0 pontos;
  - Experiência profissional e/ou formação extra acadêmica: até 3,0 pontos;
  - Perspectivas de atuação: até 2,0 pontos.
- 3.1 A fase da entrevista valerá até 10,0 (dez) pontos. Para se classificar, o candidato terá que atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.
- 3.2 Caso não atinja a nota mínima, o candidato estará automaticamente eliminado do processo de revalidação.

4. A entrevista será registrada em áudio e vídeo.
5. O candidato que não comparecer para a entrevista terá nota 0 (zero) atribuída a referida fase.
6. A divulgação do resultado das entrevistas ocorrerá no dia **08/11/2019**.

Curitiba, 10 de outubro de 2019.

**Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra**  
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

**Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da UFPR

Data de Publicação: **10/10/2019**  
Horário de Publicação: **14h00min**